

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E TRÊS

DENOMINA ANTÔNIA BATISTA DOS SANTOS A ARENINHA NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica denominada Antônia Batista dos Santos a Areninha no Distrito de Cachoeira, no Município de Itatira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

| DEP. EVANDRO LEITÃO               |
|-----------------------------------|
| <br>PRESIDENTE                    |
| DEP. FERNANDO SANTANA             |
| <br>1.° VICE-PRESIDENTE           |
| DEP. OSMAR BAQUIT                 |
| <br>2.° VICE-PRESIDENTE           |
| DEP. DANNIEL OLIVEIRA             |
| <br>1.º SECRETÁRIO                |
| DEP. JULIANA LUCENA               |
| <br>2.ª SECRETÁRIA                |
| DEP. DR.OSCAR RODRIGUES           |
| <br>3.º SECRETÁRIO (em exercício) |
| DEP. EMILIA PESSOA                |
| 4 a SECRETÁRIA (em exercício)     |